

Guia de prevenção da Covid-19 na indústria



Esse é um material de referência para gestores e lideranças que atuam na indústria do RS, oferecendo subsídios para a tomada de decisão assertiva durante a pandemia de coronavírus. Nesse material você irá encontrar informações de referência providas por órgãos nacionais e internacionais.

Com base nessas informações, poderão ser implantadas estratégias corporativas para a gestão da saúde e dos riscos no ambiente de trabalho industrial.



Covid-19: informações essenciais

O que é a Covid-19?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada COVID-19. Essa doença causa especialmente infecções respiratórias em humanos, e apresenta alta transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte.

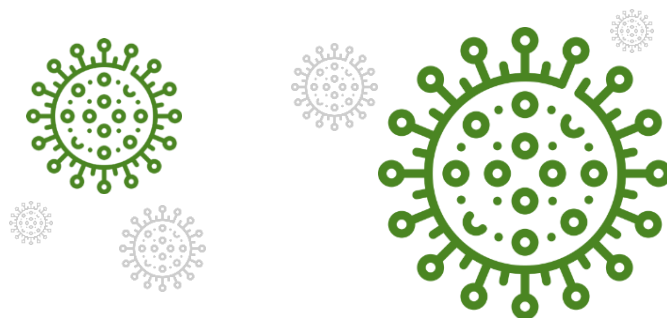
Como acontece a transmissão e a incubação?

A transmissão se dá de pessoa para pessoa por contato próximo – até 2m - através de gotículas (saliva, tosse, espirro, catarro), aperto de mão ou contato com objetos e superfícies contaminadas seguido de contato com a boca, nariz e olhos.

O período médio de incubação da infecção por COVID-19 é de 5,2 dias, com intervalo que pode chegar até 12,5 dias. Por isso, um período seguro de quarentena para que pessoas expostas não transmitam a COVID-19 é de 14 dias.

Quais são os principais sintomas?

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Pode causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. No entanto, o novo coronavírus ainda precisa de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença. **Os principais sintomas conhecidos até o momento são: febre, tosse e dificuldade para respirar.**



Identificando e gerenciando casos suspeitos

1- A pessoa com **diagnóstico confirmado** de COVID-19 e estiver **sem sintomas** deve:

- a. Ser imediatamente isolada,
- b. Receber máscara e instruções de uso.
- c. Ser encaminhada para quarentena domiciliar.
- d. Receber orientação sobre quando e como entrar contato com o sistema de saúde.
- e. Receber orientação sobre medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar para prevenção da contaminação a outras pessoas.
- f. Receber orientação sobre medidas a serem tomadas caso precise se deslocar para o posto de saúde.
- g. Ser monitorada de 2 em 2 dias para acompanhar a evolução da doença e a situação das pessoas que moram com ele.

2. A pessoa com **diagnóstico confirmado** de COVID-19 e **apresentando sintomas**, deve:

- a. Ser imediatamente isolada,
- b. Receber máscara e instruções de uso.
- c. Ser encaminhada para o posto de saúde mais próximo.
- d. Caso o Sistema de saúde o encaminhe para quarentena domiciliar, deve receber todas as orientações destinadas para os casos assintomáticos.

3. Todas as **pessoas que tiveram contato prolongado** (acima de 15 minutos) e **próximo** (menos de 2 metros) com a pessoa com COVID-19 confirmado devem:

- a. Ser colocados em quarentena de 14 dias.
- b. Receber orientações sobre medidas de desinfecção e isolamento domiciliar.

4. O **local de trabalho** da pessoa com caso confirmado e das que tiveram contato próximo e prolongado deve ser **interditado para desinfecção**. É preciso limpar todas as superfícies e equipamentos utilizados pelas pessoas isoladas, pois o vírus pode permanecer durante dias em algumas superfícies.

5. **Outros ambientes utilizados** pelos trabalhadores afastados (caso confirmado e pessoas próximas) devem ser **desinfetados**: banheiro, copa, etc.

Preparando o ambiente industrial

A seguir serão explicadas em detalhes as principais medidas que devem ser tomadas por indústrias para proteger a saúde de seus trabalhadores e evitar ao máximo a disseminação do coronavírus.

O passo a passo apresentado está de acordo com as principais recomendações realizadas pelos órgãos de saúde do Brasil e do Mundo.

Passo 1: Estabeleça medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho

Comunique fortemente as medidas de prevenção de infecção pela COVID-19: **Lave as mãos com água e sabão**, por pelo menos 20 segundos, ou use álcool em gel com frequência; **cubra com o cotovelo o nariz e boca ao espirrar ou tossir**; **evite aglomerações**; mantenha ambientes bem ventilados; **não compartilhe objetos pessoais**.

Prepare o ambiente para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;

Desestimule o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.

Estimule a higienização frequente de objetos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos;

Defina se é possível estabelecer **políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano**, por exemplo: redução de reuniões presenciais e viagens de trabalho; estímulo de reuniões virtuais mesmo no ambiente da empresa; restrição de acesso ao público externo; escalas por turnos de refeição; flexibilização de turnos ou criação de novos turnos; trabalho remoto para a área administrativa.

Aumente o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário.

Forneça o serviço de vacinação contra gripe, para reduzir casos de adoecimentos com mesmos sintomas da COVID-19.



O SESI-RS desenvolveu materiais de orientação para trabalhadores, em diversos formatos e tamanhos, que podem ser impressos e utilizados na sua empresa. Acesse em:

www.sesirs.org.br/coronavirus

Passo 2: Desenvolva uma política e procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes

Crie um **fluxo para rápida identificação e isolamento** dos casos suspeitos de COVID-19.

Estimule que **trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde** e se auto monitorem nesse sentido, com procedimentos ágeis para que trabalhadores informem quando estão doentes ou com sintomas da COVID-19.

Crie **procedimentos para isolamento imediato de casos suspeitos** e promova treinamento aos seus trabalhadores para implementar esses procedimentos.

Quando possível, **prover máscaras cirúrgicas descartáveis e orientações de como usá-las e descartá-las**. A medida visa criar uma barreira de contato com as secreções respiratórias.

Proteja os trabalhadores que precisam ter contato prolongado com suspeitos com medidas adicionais de engenharia, administrativas, de segurança e de equipamentos de proteção individual.

Passo 3: Desenvolva, implemente e comunique proteções e flexibilidades do ambiente de trabalho

Disponibilize, se possível, **meios alternativos digitais** para entrega de documentações relativas a condições de saúde (atestado, laudos), postergando a apresentação e entrega do documento físico original.

Estabeleça **mecanismos eficientes e constantes de comunicação**. Trabalhadores informados fazem melhores escolhas e são menos propensos a absenteísmo.

Converse com seus fornecedores sobre as medidas para proteger trabalhadores terceirizados de acordo com a política da sua empresa.

Verifique se a **política de licença médica** da empresa é flexível o suficiente para atender as recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do estado onde está a sua empresa.

Para empresas que ofertam planos de saúde, **assegure que as operadoras de saúde estão fornecendo informações necessárias** para acesso a serviços de teste e tratamento dos trabalhadores e familiares.

Passo 4: Implemente medidas de controles no ambiente

Profissionais de saúde e segurança do trabalho usam diretrizes denominadas **Hierarquia de Medidas de Controle** para selecionar formas de prevenir ou reduzir riscos no ambiente de trabalho. A melhor maneira de fazer isso é remover sistematicamente a exposição das pessoas ao risco de contaminação pelo coronavírus. São os casos das quarentenas para casos suspeitos e confirmados e para pessoas que tiveram contato com casos confirmados. Durante a pandemia, quando isso não for possível, as medidas de proteção mais efetivas seguem a seguinte hierarquia: **1º - Medidas de controle de engenharia de segurança; 2º - Medidas de controle administrativas; 3º - Práticas de segurança no ambiente de trabalho; 4º - Uso de equipamentos de proteção individual**. Na maioria dos casos será necessária uma combinação dessas medidas. A seguir entramos em detalhes em cada uma delas.

Medidas de Controle de engenharia de segurança

Esse tipo de medida não depende do comportamento dos trabalhadores e de modo geral são mais custo-efetivas. São exemplos de medidas de engenharia para prevenção de riscos relacionados à COVID-19:

Aumento da ventilação no ambiente; instalação de barreiras físicas (cortinas de plástico, janelas de *drive-through*) que protegem contra respingos com secreções respiratórias de outras pessoas; ventilação especializada por pressão negativa em ambientes de assistência médica, por exemplo.

Medidas de controle administrativas

Esse tipo de medida requer envolvimento do trabalhador e da empresa. São mudanças nas políticas e procedimentos visando reduzir a exposição ao risco. Os exemplos listados são sugestões que devem ser avaliadas de acordo com as peculiaridades de cada empresa:

Encorajar trabalhadores doentes a ficar em casa; reduzir contato entre trabalhadores e de trabalhadores com clientes; substituir situações de contato presencial por virtual; estabelecer dias de trabalho alternados ou novos turnos para reduzir o número de pessoas presentes no

ambiente laboral ao mesmo tempo e aumentar a distância física entre eles; reduzir deslocamentos e viagens não essenciais durante a pandemia; desenvolver planos emergenciais de comunicação como fóruns informativos, treinamentos online e comunicação virtual sobre a COVID19 e formas de prevenção; promover treinamento online para profissionais que precisam usar EPI; ponderar o adiamento de procedimentos de saúde ocupacional não urgentes, para priorizar o atendimento às questões relacionadas à pandemia.

Práticas de segurança no ambiente de trabalho

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, como:

Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, lavabos, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento; fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória; criar protocolos de higienização sistemática; uso de máscaras por pessoas com sintomatologia da doença ou casos confirmados, com substituição conforme manual do fabricante, visando criar uma barreira contra os respingos respiratórios.

Equipamentos de proteção individual

O uso correto de EPI previne exposição ao risco. São exemplos:

Luvas, gorros, máscaras, proteção ocular. Nesses casos é preciso prezar pelo uso correto, além da manutenção, higienização a cada uso ou descarte.

Passo 5: Definir recomendações de acordo com o risco de exposição

Para definir medidas de proteção, cada empresa deve considerar condições de saúde individual, exposição a riscos e urgência na execução do trabalho.

1. Condições individuais

- a. Idade: acima de 60 anos.
- b. Condições de saúde: diabetes, hipertensão, problemas respiratórios, doenças cardiovasculares, pacientes imunossuprimidos.
- c. Gravidez e lactantes.

2. Exposição a riscos

- a. Apresentação de sintomas.
- b. Contato próximo e/ou prolongado com casos suspeitos e confirmados.
- c. Frequência em locais de grande densidade populacional: escolas, universidades, transporte público, hospitais, shopping, aeroportos.
- d. Trabalho com visitas a clientes e viagens frequentes.

3. Urgência do trabalho

- a. Trabalhos essenciais de saúde e segurança que não podem ser interrompidos.
- b. Trabalhos considerados prioritários pelas empresas e que não devem ser interrompidos ou adiados.

Referências

MS - Ministério da Saúde (2020). Protocolo de Manejo Clínico para o Novo COVID-19 (2019-nCoV). Disponível em <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/21>

OSHA - U.S. Department of Labor Occupational Safety and Health Administration OSHA (2020) Guidance on Preparing Workplaces for COVID-19. Disponível em <https://www.osha.gov/Publications/OSHA3990.pdf>

First known person-to-person transmission of severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) in the USA, Elsevier, 2020. Disponível em [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)30607-3/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)30607-3/fulltext)

Serviço Social da Indústria (2020). Guia SESI de prevenção da COVID-19 nas empresas. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/bucket-gw-cni-static-cms-si/portaldaindustria/noticias/media/filer_public/6e/7c/6e7c05c7-a628-44bc-9645-ee2bc65a0d84/guia_de_prevencao_a_covid_19_para_empresas_vs_2003.pdf

Versão 1.1 do Guia SESI-RS de Prevenção a Covid-19 na Indústria de 06.04.2020. Material sujeito a novas atualizações.

